



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

PORTARIA Nº 60 DE 04 DE MAIO DE 2026

*NOMEIA O SR. BRUNO HENRIQUE MELO VILELA,
PARA ESTÁGIO REMUNERADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA, MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.103/2011, COM AS ALTERAÇÕES CONTIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 1.135/2011, e, ainda,

Considerando a disponibilidade de vaga correlata com a finalidade estudantil;

Considerando o incentivo à Educação Universitária;

RESOLVE:

Art. 1º Para fins do Convênio de Estágio firmado entre o Município de Piracema/MG e a Universidade Estácio, preenchidos os requisitos dos artigos 8º e 10 da Lei Municipal nº 1.103/2011, NOMEIA como estagiário o Sr. **BRUNO HENRIQUE MELO VILELA**, aluno da instituição conveniada, regularmente matriculado no Curso de MARKETING DIGITAL, PARA ESTÁGIO REMUNERADO, para o período de **04/05/2026 à 31/12/2026**, podendo ser prorrogado através de aditamento.

§ 1º - O estágio será supervisionado pela Sra. *Fernanda de Queiroz e Oliveira Dupin*, com formação em Direito, em cargo de Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Piracema/MG, 04 de maio de 2026.

WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL